



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3444 – PÁGINAS: 04

ATOS MUNICIPAIS

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9c19c5d9e57bd0051915036b4d081bcb10b877d8>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Presidente Vargas, 310– Centro, Chapadinho/MA

CEP: 65.550-000

Email: cplchapadinha2021@gmail.com

Site: <https://www.chapadinha.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

❖ INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Chapadinho – MA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3444 – PÁGINAS: 04

ATOS MUNICIPAIS

SUMÁRIO

EXTRATO CONTRATO Nº 296/2024.....	3
EXTRATO CONTRATO	3
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2024- PE Nº 007/2023.....	3

(clique para ir ao item selecionado)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3444 – PÁGINAS: 04

ATOS MUNICIPAIS

EXTRATO CONTRATO Nº 296/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2024. CONCORRÊNCIA Nº 025/2024 - Processo Administrativo Nº 3092/2024 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **ARCOS CONSTRUCOES EPAVIMENTACAO LTDA** | Tipo: EPP/SS- LC123: CNPJ. Nº 00.513.233/0001-98. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão da construção da Creche tipo I, padrão FNDE do Residencial José de Sousa Almeida II em Chapadinho/MA; FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. VALOR TOTAL: **R\$ 3.465.000,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.365.0015.1016.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL 02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA 12.365.0015.1009.0000 44.90.51.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30% Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 06/09/2024 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2024. Chapadinho (MA), 06 de Setembro de 2024. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - Processo Administrativo Nº 4176/2024 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: **PRO CARSERVICOS EPECAS LTDA, CNPJ. Nº 10.686.600/0001 09**. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) viaturas tipo caminhonete, de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinho (Convênio nº 955715/2024). FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. VALOR TOTAL: **R\$ 875.999,97 (Oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sete centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.33 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE; 0233.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRANSPORTE; 06.181.0003.2011.0000 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL; 02.33 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E TRANSPORTE; 26.782.0006.2148.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – FMT; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: 01/10/2024 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2024. Chapadinho (MA), 01 de Outubro de 2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2024- PE Nº 007/2023.

Processo Administrativo: 4386/2024
Apenso ao Proc. Administrativo: 0594/2023

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **S. R. DE SOUSA LOPES - ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 25.057.844/0001-08 aqui denominada **CONTRATADA** ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor do Contrato nº 294/2024 - PE nº 007/2023, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2023, oriunda do processo Administrativo nº 0594/2023, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**; 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditiva em aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 294/2024 - PE nº 007/2023, para **Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado Tipo Split de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinho. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO**; 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato nº 294/2024 - PE nº 007/2023, que passa a ser **R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços; **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**; 4.1 Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**; 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes do aditamento no quantitativo ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO INFANTIL 30%
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS; 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinho - MA, 20 de Setembro de 2024. **Nara da Silva Macedo/Responsável legal da CONTRATANTE**; **Silvia Roberta de Sousa Lopes/Responsável legal da CONTRATADA**.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3444 – PÁGINAS: 04

ATOS MUNICIPAIS



MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal



ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310 – CENTRO
CHAPADINHA/MA, CEP: 65.550-000
Email: cplchapadinha2021@gmail.com
CNPJ: 06.117.709/0001-58

Carimbo de Tempo